

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em. 08/05/12
Assessoria de Plenário

PDL 119 /2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
AMAURI SERRALVO”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor Amauri Serralvo.

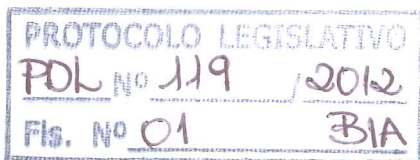
Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Amauri Serralvo, membro honorário e vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, tendo sido Presidente na Gestão 1987/1989.

Amauri Serralvo possui uma vasta e respeitosa carreira no mundo jurídico, prestando assim importantes trabalhos a sociedade Brasiliense e Brasileira, ao trabalhar com afinco em suas convicções com justiça e cidadania. Advogado, Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, empossado em 25 de maio de 1981, tendo exercido seu

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

mandato até 24 de maio de 1983, membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, da Delegação Brasileira para a II Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU, Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (23.03.99 a 20.06.2011), dentre outros.

Também proferiu centenas de Conferências, Palestras, Painéis e Debates sobre temas jurídicos em vários Estados da Federação. No biênio de 1987/1989, foi Presidente da importante Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF. Participante de mais de trinta Bancas Examinadoras para Concursos Públicos de Juiz de Trabalho, de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de Juiz Federal, Juiz Auditor do Superior do Tribunal Militar, do Ministério Público do Distrito Federal, do Ministério Público Militar, do Ministério Público Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional, contribuiu com sua vasta experiência para o sucesso destes Concursos.

Desta forma, com todo o exposto acima, e certo da grande participação na sociedade com seus serviços prestados no Distrito Federal, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em de maio de 2012.

Robério Negreiros
DEPUTADO DISTRITAL

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS PMDB-DF

AUTOR

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

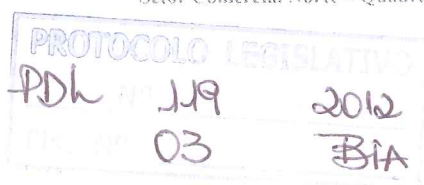


DADOS CURRICULARES DE AMAURI SERRALVO

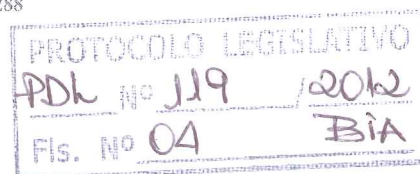
SÍNTESE

Nascido em 21 de setembro de 1940, em Pederneiras, Estado de São Paulo.
Filiação: Antonio Serralvo Sobrinho (falecido) e Maria Molina Serralvo.
Casado com Gislaíne T. Fonseca dos Santos Serralvo.

- Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - Colação de grau em 08.12.67.
- Advogado militante inscrito na OAB/DF sob o nº 760 desde 1967.
- Membro Honorário e Vitalício da OAB/DF.
- Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, empossado em 25.05.81, tendo exercido o mandato até 24.05.83.
- Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, empossado em 08.04.87.
- Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, empossado em 13.10.93.
- Membro da Delegação Brasileira para a III Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU, em Viena, Áustria, no período de 24.04 a 08.05.94, conforme publicação no D.O.U. de 11.04.94, pág. 2139.
- Membro da Academia Brasileira de Direito Criminal, empossado em 12.12.97.
- Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça de 23.03.1999 a 20.06.2001.
- Diretor da Faculdade de Direito do Distrito Federal - CEUB de 1974 a 1990.
- Presidente da OAB/DF na gestão 1987/89.
- Membro da Diretoria do Conselho Federal da OAB na gestão 1989/91.



- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no biênio 1989/91, nos triênios 1995/98 e 2005/6.
- Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça durante o mês de agosto de 1999.
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, de 1995 a 2000.
- Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, de 14.03.94 a 01.02.2000.
- Vice-Presidente da OAB/DF, por quatro mandatos, de 1979/1987.
- Professor de Direito Penal da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – UNICEUB, desde maio de 1970.
- Professor de Direito Penal da Faculdade Objetivo em Brasília, no ano de 1999.
- Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, em duas oportunidades, para ocupar as vagas decorrentes das aposentadorias dos senhores Ministros Armando Sobral Rollemberg e Washington Bolivar de Brito destinadas ao quinto constitucional dos advogados.
- Indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para ocupar a vaga de advogado criada pela Lei 9967 de 10/05/2000, destinada ao quinto constitucional dos advogados por duas vezes.
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF no biênio 1987/89.
- Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, de 01.04.89 a 31.03.91.
- Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, no biênio 1989/91.
- Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/DF, designado pela Portaria nº 033/89, de 08.05.89.
- Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal em 1987.
- Professor da Academia de Polícia do Distrito Federal.

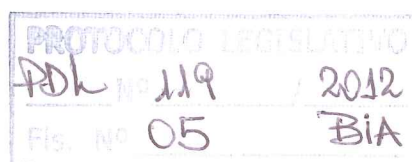


*Amauri Serralvo
advogado*

- Presidente da Comissão Especial de Combate à Corrupção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil desde dezembro de 2005.
- Membro do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 17 de maio de 2007.
- Participou de mais de trinta Bancas Examinadoras para Concursos Públicos de Juiz do Trabalho, de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de Juiz Federal, Juiz Auditor do Superior Tribunal Militar, do Ministério Público do Distrito Federal, do Ministério Público Militar, do Ministério Público Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional, etc.
- Proferiu – e ou participou de – número superior a uma centena de Conferências, Palestras, Painéis e Debates sobre temas jurídicos em vários Estados da Federação.
- Designado para mais de uma centena de representações do Conselho Secional do Distrito Federal e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

AMAURI SERRALVO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : AMAURI SERRALVO
Data : 09/05/12 13:47:56
Proposições Encontradas : 1 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

3

[PDL-141/2003](#)

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 18/06/03

Norma : DL 1635/2009

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR AMAURI SERRALVO.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.635, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Amauri Serralvo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

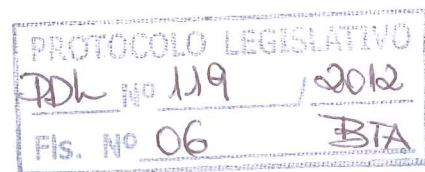
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Amauri Serralvo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

Presidente



Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para providências a vista do conteúdo da pesquisa Legis acima.

Em, 10/05 /2012

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria